

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1474 • segunda-feira, 23 de Julho de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.016, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Reordena os membros da Junta Administrativa do complexo hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica reordenada a composição da Junta Administrativa do complexo hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá, integrada pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - Maurílio Dionizio Vendramini Duran - Assessor-Executivo II;
- II - Luiz Antônio da Silva - Chefe da Casa Civil;
- III - José Luiz de Aquino Amorim - Procurador-Geral do Município;
- IV - Luiz Henrique Maia de Paula - Analista de Gestão Governamental

Art. 2º Fica tornado sem efeito o Decreto nº 1.972, de 17 de maio de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 23 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.017, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre o retorno e apresentação dos profissionais e especialistas em educação à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica

do Município c.c art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000 e,

CONSIDERANDO que existe a necessidade de avaliação da manutenção da prestação de serviço pelos professores da Rede Municipal de Ensino, a qualquer título, fora de sua lotação originária,

DECRETA:

Art. 1º Os profissionais e especialistas em educação da Rede Municipal de Ensino que se encontram cedidos ou que, de qualquer forma e a qualquer título, prestem serviço fora de sua unidade de lotação originária, seja na iniciativa particular ou pública, por meio de convênios, ajustes ou qualquer outro ato, deverão se apresentar, até o dia 27 de julho de 2018 à Secretaria Municipal de Educação, devendo aguardar deliberações posteriores que serão comunicadas via Diário Oficial do Município.

Art. 2º O servidor que não se apresentar terá sua remuneração suspensa, sendo a mesma liberada somente após comparecimento especificado no artigo anterior.

Art. 3º Os servidores que se encontram licenciados do cargo por motivo de serviço militar, atividade política, capacitação, saúde, gestante e à adotante e pela paternidade e por acidente em serviço ou em férias regulamentares deverão enviar à Secretaria Municipal de Educação, por meio do e-mail seed.pedagogico@corumba.ms.gov.br comunicação indicando o órgão onde se encontra prestando serviços e o motivo do seu afastamento, até o dia 27 de julho de 2018.

§ 1º O disposto nesse artigo não se aplica aos servidores em licença para tratar de interesses particulares e aos licenciados por prazo inferior a sessenta dias e cujo retorno ao exercício do cargo deva ocorrer nos trinta dias seguintes à publicação deste Decreto.

§ 2º Aplica-se o disposto no art. 2º aos servidores que não atenderem ao disposto neste artigo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 23 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Fazenda.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Cleiton Douglas da Silva
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria



BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 541, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, com fundamento no item 2.5 do Edital de Convocação nº 01/2018, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias a candidata **SUELLEN MARIA MONTEIRO ROSA MARCOS**, nomeada para o cargo de Profissional de Educação - Professor de Educação Infantil, conforme requerimento constante no processo administrativo nº. 32085/2018, de 13 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 30 de julho de 2018.

Corumbá, 20 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 565, DE 23 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos efetivo da carreira Saúde Pública do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea ‘a’ do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

N O M E A R:

Art. 1º Os candidatos, conforme nome, cargo, função e classificação constantes do Anexo único, aprovados no concurso público aberto pelo Edital nº 01/01/2014, de 25 de julho de 2014, homologado pelo Edital nº 01/20/2014, de 5 de novembro de 2014, e prorrogado pelo Edital nº 01/21/2014, de 17 de outubro de 2016, para provimento de cargos efetivos da carreira Saúde Pública do quadro de pessoal do poder Executivo de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 23 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

PORTARIA “P” Nº 565, DE 23 DE JULHO DE 2018

NOMEAÇÃO DE CANDIDATO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde - Função: Cirurgião Dentista - Buco-Maxilo-Facial

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
8312	EDUARDO CURY BRAFF	3º

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 GABINETE DO PREFEITO1
 BOLETIM DE PESSOAL.....2
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....3
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO3
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....4

Cargo: Técnico de Saúde Pública I - Função: Técnico de Serviços de Saúde I - Atendimento e Recepção

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
9820	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	36º
7347	MARCELO RODRIGUES DA CRUZ	37º
8029	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	38º
10411	MULLER RAMOS DE MACEDO	39º

PORTARIA “P” Nº 566, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **MAURILIO DIONIZIO VENDRAMINI DURAN** do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Gerência de Regulação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear **MAURILIO DIONIZIO VENDRAMINI DURAN** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 23 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 568, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **MARILUCE GONÇALVES LEÃO**, Técnico de Saúde Pública II, matrícula 6643, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear **MARILUCE GONÇALVES LEÃO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Regulação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 23 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 569, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, por motivo de licença gestante conforme processo administrativo nº 27164, de 28/05/2018, a Portaria “P” nº 546, de 20 de julho de 2018 a qual Exonerou **KESLLEY THAYSE MOREIRA DE LUCA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, com fundamento na decisão do Supremo Tribunal Federal nos autos de Agravo de Instrumento nº 848583/DF, Relator: Ministro Joaquim Barbosa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 23 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 570, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no



uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JESSICA DE ARRUDA PADILHA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Procuradoria - Geral Do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 23 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 571, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HELEN ANDRESSA DA SILVA CHAPARRO VEADRIGO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04, na Gerência de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica revogada a Portaria "P" nº 461, de 5 de junho de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 23 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 572, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANTONIO TADEU DA COSTA OLIVEIRA** Profissional de Serviços de Saúde, matrícula 1460, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar **ANTONIO TADEU DA COSTA OLIVEIRA**, Profissional de Serviços de Saúde, para responder pela Coordenação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Fica revogada a Portaria "P" 212, de 7 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 23 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 047/2015.

Processo: 6.081/2015

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa COLETTO ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Cláusula Primeira: Ficam prorrogados os prazos de execução e conclusão dos serviços e de vigência contratual do Contrato Administrativo nº 047/2015, previstos respectivamente, nas cláusulas 7.1 e 7.4, em mais seis meses contados a partir do término no prazo estipulado no 4º termo aditivo, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 29/06/2018.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Coletto Engenharia LTDA

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá - MS torna pública através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Secretaria Municipal de Saúde-SMS, comunicam

aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da licitação Convite nº 06/2018 - GELIC - Processo nº 4702/2018.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REPARO E MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE ENIO CUNHA II, LOCALIZADO NA ALAMEDA LARANJEIRAS N.º 170, NO MUNICIPIO DE CORUMBÁ/MS.

Em favor da empresa A.A.RUPP E CIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 15.705.611/0001-02, sendo o valor total de R\$ 77.475,99 (setenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Corumbá / MS, 19 de julho de 2018.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 072/2018- Processo nº 7.947/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais permanentes e consumo (frigobar, televisor, cadeira de rodas, impressora, papel de eletrocardiograma, cabo para cardioversor e outros) para atender às necessidades das Unidades da Saúde, tendo por vencedora, **conforme ordem dos itens na Ata a(s) empresa(s):**

1) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 2.470,00, item 02 no valor total de R\$ 5.445,00, item 03 no valor total de R\$ 900,00, item 04 no valor total de R\$ 11.270,00, item 12 no valor total de R\$ 1.795,00, item 14 no valor total de R\$ 680,00, item 35 no valor total de R\$ 240,00, 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 05 no valor total de R\$ 17.960,00, item 06 no valor total de R\$ 1.380,00, item 07 no valor total de R\$ 2.064,00, item 16 no valor total de R\$ 6.160,00, item 22 no valor total de R\$ 2.792,00, item 39 no valor total de R\$ 1.425,00, 3) NASSER SAFA AHMAD - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, menores preços para os itens: item 08 no valor total de R\$ 5.628,00, item 11 no valor total de R\$ 11.980,00, item 15 no valor total de R\$ 910,00, item 17 no valor total de R\$ 2.950,00, item 18 no valor total de R\$ 6.215,00, item 19 no valor total de R\$ 1.393,00, item 20 no valor total de R\$ 2.304,00, item 21 no valor total de R\$ 2.268,00, item 23 no valor total de R\$ 2.225,00, item 26 no valor total de R\$ 2.358,00, item 27 no valor total de R\$ 2.900,00, item 28 no valor total de R\$ 475,00, item 29 no valor total de R\$ 50,00, item 30 no valor total de R\$ 655,00, item 31 no valor total de R\$ 595,00, item 32 no valor total de R\$ 755,00, item 33 no valor total de R\$ 248,00, item 34 no valor total de R\$ 584,00, item 36 no valor total de R\$ 2.370,00, item 38 no valor total de R\$ 4.350,00.

Itens fracassados: Item 09, Item 10, Item 24, item 25 e Item 37.

Item Deserto: Item 13.

CORUMBÁ /MS 20 de Julho de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação.

Edital Tomada de Preços nº 10/2018 - Processo nº 221.594/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços na área social para executar o Projeto de Trabalho Social - PTS no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PAC/ Empreendimento Casa Nova II no município de Corumbá-MS.

Abertura: 09/08/2018 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras.

Corumbá-MS, 20 de julho de 2018.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 04/2018 - SEFIG
Concurso Edital nº 01/01/2014 de 25/07/2014

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA SAÚDE PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PERICIAL, ENTREGA DE DOCUMENTOS E POSSE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca candidatos, classificados em concurso público e nomeados pela **Portaria "P" nº 565, de 23 de julho de 2018**, para realizarem o exame médico-pericial e entregarem os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

1. Do exame médico-pericial:

1.1 Os candidatos convocados para os exames clínicos admissionais, deverão comparecer munidos de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:

Profissional de Serviços de Saúde - Cirurgião Dentista- Buco-Maxilo-Facial

Exames: RX de Tórax PA, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica, HIV, AntiHBS, VDRL, HBSAg, Anti HBcIgg, Anti HBcIgm.



Técnico de Saúde Pública I - Técnico de Serviços de Saúde - Atendimento e Recepção

Exames: RX de Tórax PA, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica.

1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

1.3 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

1.4 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;

1.5 Os exames clínicos admissionais serão realizados no dia 15 de agosto de 2018, na Perícia Médica Municipal, localizada na Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro na (Antiga Clínica Prontomed), conforme cronograma no anexo.

2. Da posse e entrega dos documentos:

2.1 A entrega dos documentos e a posse dos candidatos serão realizadas no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.

2.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, no dia 06 de agosto de 2018, das 09 horas às 10 horas, os seguintes documentos, conforme cronograma no anexo:

- a) cópia do documento de identidade (RG);
- b) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- d) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais (**eleição 2016**);
- e) indicação do número de cadastramento no PIS/PASEP, se for cadastrado;
- f) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado);
- g) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- h) certidões passadas pela Justiça Estadual e Federal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 25.07.2014);
- i) cópia do documento de registro no órgão de fiscalização profissional, para os candidatos que vão exercer funções correspondentes a profissões regulamentadas;
- j) cópia da certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- k) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados e cópia do documento de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF para os dependentes e outros equiparados maiores de 14 anos;
- l) duas fotos 3x4, recente;
- m) declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal (este documento estará disponível no local e será preenchido pelo candidato no dia da posse);
- n) declaração de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos (este documento estará disponível no local e será preenchido pelo candidato no dia da posse);
- o) declaração que não possui impedimentos para a posse como: participação em empresa que mantém contratos com o ente público, bem como participação em gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada (este documento estará disponível no local e será preenchido pelo candidato no dia da posse);
- p) declaração de bens (este documento estará disponível no local e será preenchido pelo candidato no dia da posse);
- q) boletim de inspeção da junta de perícia médica, atestando que o

candidato goza de boa saúde física e mental (este documento será preenchido no dia da perícia médica).

2.3 As cópias dos documentos discriminados no item 2.2 deverão ser apresentadas acompanhadas do original para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.

2.4 A posse dos candidatos será no dia **21 de agosto de 2018 (terça-feira), das 9h00 às 10h00**, devendo o candidato que for requerer prorrogação de posse, protocolar o seu pedido até esta data.

2.5 O candidato que não entregar os exames e não apresentar os documentos terá 30 dias, contados da data de publicação da Portaria de nomeação, para prorrogação do prazo para a posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

CORUMBÁ/MS, 23 DE JULHO DE 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" N° 243 DE 09/02/2017

ANEXO - EDITAL N° 04/2018 - SEFIG
Concurso Edital n° 01/01/2014 de 25/07/2014

ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Data 06/08/2018 - (Segunda-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 09 horas
Candidatos:
EDUARDO CURY BRAFF
VIVIANE RODRIGUES DA SILVA
MARCELE RODRIGUES DA CRUZ
MARIA DE FATIMA RODRIGUES
MULLER RAMOS DE MACEDO

ENTREGA DE EXAME MÉDICO PERICIAL

Data 15/08/2018 - (Quarta-Feira)
Local: Perícia Médica Municipal - Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro.
Horário: 07 horas
Candidatos:
EDUARDO CURY BRAFF
VIVIANE RODRIGUES DA SILVA
MARCELE RODRIGUES DA CRUZ
MARIA DE FATIMA RODRIGUES
MULLER RAMOS DE MACEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 062 de 20 de julho de 2018.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos de Sindicância, Processo n. 20544/2018, de 04/04/2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar n. 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar n. 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo n. 20544/2018, designada pela Resolução n. 056, de 18 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município, n. 1450, de 19 de junho de 2018, conforme solicitação do Presidente da Comissão Processante, constante na CI n. 739/2018, da Corregedoria Geral do Município, datada de 12 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 20 de julho de 2018.

Glauca Antônia Fonseca dos Santos Iunes
 Secretária Municipal de Assistência Social
 Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017